



Tratamento de queimaduras de segundo grau profundo em abdômen, coxas e genitália: uso de pele de tilápia como um xenoenxerto

Treatment of deep second-degree burns on the abdomen, thighs, and genitalia treatment: use of tilapia skin as a xenograft

RODRIGO PIMENTA SIZENANDO ^{1*} 

Senhor Editor,

Li com grande interesse o artigo “Tratamento de queimaduras de segundo grau profundo em abdômen, coxas e genitália: uso de pele de tilápia como um xenoenxerto”, publicado na Revista Brasileira de Cirurgia Plástica¹. Este descreve caso clínico de tratamento conservador de queimadura de segundo grau profundo com curativo biológico. Mesmo ciente de que parte do colágeno da pele de tilápia passa a residir no leito receptor², gostaria que os autores comentassem os seguintes aspectos:

1. O uso de curativos biológicos deveria ser favorável à relação entre risco e benefício, ou seja, para queimaduras menores deveríamos preferir alternativas sem a possibilidade de carreamento de patógenos. A Portaria de Consolidação número 4, do Ministério da Saúde³, permite, por exemplo, a utilização de aloenxerto somente em pacientes com ao menos 40% da superfície corporal queimada.
2. Sabe-se que o tratamento de queimaduras de 2º grau profundo é o desbridamento tangencial até o encontro de viabilidade do tecido, e enxertia cutânea autóloga⁴. Queimaduras de 2º grau profundo tratadas conservadoramente resultarão em grande cicatrização e contração posterior, com grande prejuízo estético e funcional. Gostaria que fosse publicado o resultado do caso em questão após um ano de tratamento.

Instituição: Hospital João XXIII, Unidade de Tratamento de Queimados, Belo Horizonte, MG, Brasil.

Artigo submetido: 13/8/2020.
Artigo aceito: 10/11/2020.

Conflitos de interesse: não há.

DOI: 10.5935/2177-1235.2020RBCP0087

Por fim, gostaria de declarar minha grande admiração pelo trabalho da equipe do Dr. Edmar Maciel Lima Júnior referente ao uso de pele de tilápia para tratamento de grandes queimaduras de 2º grau superficial.

¹ Hospital João XXIII, Unidade de Tratamento de Queimados, Belo Horizonte, MG, Brasil.

REFERÊNCIAS

1. Lima Júnior EM, Moraes MO, Costa BA, Uchôa AMN, Martins CB, Moraes MEA, et al. Tratamento de queimaduras de segundo grau profundo em abdômen, coxas e genitália: uso de pele de tilápia como um xenoinxerto. *Rev Bras Cir Plást.* 2020;35(2):243-8.
2. Bezerra LRPS, Moraes Filho MO, Bruno ZV, Lima Júnior EM, Alves APNN, Bilhar APM, et al. Tilapia skin fish: a new biological graft in gynecology. *Rev Med UFC.* 2018 Jun;58(2):6-8.
3. Ministério da Saúde (BR). Portaria de Consolidação no 4, de 28 de setembro de 2017. Consolidação das normas sobre os sistemas e os subsistemas do Sistema Único de Saúde [Internet]. Brasília (DF): Ministério da Saúde; 2017; [citado 2020 Ago 13]. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0004_03_10_2017.html
4. Liu HF, Zhang F, Lineaweaver WC. History and advancement of burn treatments. *Ann Plast Surg.* 2017 Fev;78(Supl 1):S2-S8.

*Autor correspondente:

Rodrigo Pimenta Sizenando

Avenida Constelações, 725, Prédio 3, Apto. 302 Vale dos Cristais, Nova Lima, MG, Brasil

CEP: 34008-050.

E-mail: rodrigosenando@hotmail.com

Resposta ●●●●

Caro Rodrigo,

EDMAR MACIEL¹

Agradeço o seu interesse pelo assunto e as gentis palavras de elogio pelo desenvolvimento da nossa pesquisa. Vamos responder a alguns dos seus questionamentos:

1. Na grande maioria da rede pública brasileira, os curativos em queimaduras menores são realizados com a pomada sulfadiazina de prata a 2%, gerando trocas diárias de curativos, com grande quadro doloroso, aumento do trabalho da equipe e aumento dos custos no tratamento. Não acreditamos que a pele de um animal aquático, com um processo de esterilização de qualidade, aliado à irradiação gama, possa causar possibilidade de transmissão de patógenos.

Nosso país possui apenas 4 bancos de pele alógena (o Ministério da Saúde preconiza ter 13), bem montados, equipados e bem dirigidos, porém com uma baixa produção para atender a demanda dos serviços públicos de queimados. Acreditamos que esta portaria deva ser revista, pois os benefícios dos curativos temporários, nos mais variados níveis de extensão e de profundidades de queimaduras, são inquestionáveis.

2. Existem queimaduras de segundo grau profundo, cujo tratamento pode ser conduzido com remoção da fibrina na sala de balneoterapia, com intervalos de dias maiores (3 a 6 dias), sendo neste período usados curativos com xenoinxerto de tilápia, sem a necessidade do emprego das excisões tangenciais e enxertias precoces, com redução da morbidade deste procedimento e um aceitável processo de cicatrização.

¹ Coordenador da Pesquisa da Pele da Tilápia